



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 025/2025 - GM

“Altera a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Quarto Centenário”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO** Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 018/97 e Artigo 131, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Altera a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sem ônus para os cofres públicos, conforme segue:

PRESIDÊNCIA

Presidente: Wilson Akio Abe

Adjunto: Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: Andre Felipe de Carvalho França

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

José Aloisio Basaglia

Carlos César Paini

Angela Ferreira Tunin

Rogério Pereira da Silva

Guilherme Mendes de Souza

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG:

Altair Hildrebrando

Ivair Cordeiro

Marcos Correia de Lima



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

José Ivan dos Santos
Ademir Ramos dos Santos
Sílvio Aparecido Bessani

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2021 - GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 23 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 026/2025 - GM

“Exonera a Servidora **MONICA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PEREIRA** do cargo efetivo de Educador Infantil”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 086/2025.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a pedido em 31 de janeiro de 2025, a Servidora **MONICA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.531.XXX-3/SESP-PR, do cargo efetivo de Educador Infantil, matrícula nº 717, nomeada em 13 de novembro de 2017, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria, ressalvado a disciplina contida no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 23 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 01/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	FORMOSA DO OESTE – PR	05/02/2025	28/02/2025	18	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE FORMOSA DO OESTE – PR	“R”	720,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 02/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIS DA SILVA	GOIOERE	05/02/2025	28/02/2025	18	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	720,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 03/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	GOIOERE	03/02/2025	28/02/2025	08	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	320,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 04/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OSNIVADO WALISESKI FREITAS	GOIOERE	03/02/2025	28/02/2025	08	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	320,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 05/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	GOIOERE	03/02/2025	28/02/2025	12	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	480,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 06/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIONÍSIO PIETRO	GOIOERE	03/02/2025	28/02/2025	04	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 07/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	CAMPO MOURÃO	03/02/2025	28/02/2025	04	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE CAMPO MOURÃO	“R”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 08/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	03/02/2025	28/02/2025	04	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE CAMPO MOURÃO	“R”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 21 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

PORTARIA Nº 017/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	24/01/2025	31/01/2025	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de Janeiro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, TAPETE CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO E ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 24/01/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 06/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 23 de janeiro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 009/2025	
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0020-76
OBJETO: CUSTEIO DE DESPESAS COM "SERVIÇOS POSTAIS" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.	
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
DATA: 23 de janeiro de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 23 de janeiro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CNPJ: 76.535.764/0321-85
OBJETO: CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE "TELEFONIA FIXA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.	
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).	
DATA: 23 de janeiro de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 23 de janeiro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

EXTRATO 008/2024

DESLOCAMENTO DE FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

Conforme solicitado pelo candidato o pedido de deslocamento para final de fila, referente ao Concurso Público 001/2023, do seguinte cargo:

CARGO: PROFESSOR

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO	
300580	EMANUELY LIVIA LOUBACH ROCHA	FINAL DE FILA

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 22 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

EDITAL Nº 031/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 24 a 30 de janeiro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 03 a 10 de fevereiro de 2025**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 23 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

EDITAL Nº 031/2025

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
298317	SANDRA BORTOLUZZI

CARGO: PROFESSOR.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
298126	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1561

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino